### **SECRETARIA DA FAZENDA**

# SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 085/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2023 da Agência de Defesa Agropecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 18.199.200/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	100	UN	SSD 240GB	UL-SSD	84,00	8.400,00
09	300	UN	MEMÓRIA DDR3	MC-GHT	34,00	10.200,00
10	100	UN	MEMÓRIA DDR4	MC-GHT	56,00	5.600,00
	24.200,00					

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	UN	MOUSE USB	MULTILASER	7,51	1.502,00
14	50	UN	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	17,98	899,00
	2.401,00					

Empresa: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

LTDA - EPP

CNPJ: 34.770.156/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	10	UND	CABO DE REDE CAT5e	MPT	667,000	6.670,00
VALOR TOTAL						6.670,00

Empresa: W F DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 41.313.516/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	20	UND	HD EXTERNO 2TB	TRONOS	337,00	6.740,00
VALOR TOTAL						6.740,00

Empresa: MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 44.159.254/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UND	PLACA MÃE	AFOX	225,00	22.500,00
02	100	UND	PROCESSADOR	INTEL	95,00	9.500,00
08	300	UND	FONTE ATX	MULTILASER	50,00	15.000,00
VALOR TOTAL						47.000,00

Empresa: J. M. J. COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 44.836.279/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	200	UND	TECLADO USB	C3PLUS	21,00	4.200,00
	4.200,00					

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 91.211,00

- 01. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1. Prazo de validade
- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.
  - 1.2. Do local e prazo de entrega
- a) Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta, em horário comercial.
- b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.
  - 1.3. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

- c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.
  - 1.4. Condições de Pagamentos:
- a) O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

# 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária ADAPEC.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO Pregoeira

> PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

Empresas:

CINECON DISTRIBUIDORA LTDA- ME

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

W F DISTRIBUIDORA LTDA - ME

MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

J. M. J. COMÉRCIO LTDA - M E

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: PROTOTYPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA-ME

CNPJ: 35.779.785/0002-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	200	UND	TECLADO USB	21,00	4.200,00
10	100	UN	MEMÓRIA DDR4	56,00	5.600,00
	9.800,00				

Empresa: MC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 44.159.254/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	20	UND	HD EXTERNO 2TB	337,00	6.740,00
	6.740,00				

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

# PORTARIA-SEMARH N° 01, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Avaliação, Levantamento e Classificação dos Bens Móveis Inservíveis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a referida Comissão, para, sob a presidência do primeiro, realizarem alienação, avaliação, levantamento e classificação dos bens móveis patrimoniais inservíveis desta Secretaria:

- I PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS MILHOMEM QUEIROZ FERREIRA, número funcional 11882883-1, Presidente;
- II WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, número funcional 1114921-5, Vice-Presidente;
- III MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUZA, número funcional 660842-2, Membro;

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA-SEMARH Nº 16, de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.287, de 10 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS Secretário

# SECRETARIA DA SAÚDE

#### CORREGEDORA DA SAÚDE

### PORTARIA - 11/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 05/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 577/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/008163;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 456/2023/ COMPE II.

### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 577/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.975, de 29 de novembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1112/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 6 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6.445, de 08 de novembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/008163, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

### PORTARIA - 12/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 05/01/2024.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1204/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de novembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/012775;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 454/2023/ COMPE II,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1204/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6.456, de 24 de novembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/012775, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde